

BOLETIM 04/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

SÉRIE OURO



TATETUBA



SANJA SOCCER



MADRUGA



Talentos F.C.
TALENTOS



CRUZEIRO DO SUL



PALERMO



31 DE MARÇO



MANTHIQUEIRA



BALAIÃO



MONTE CASTELO



EBENEZER



MOLEQUES DO MORRO

www.sjc.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

BOLETIM 04/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

RESULTADOS

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

04
RODADA

CIDADE JARDIM

 **4 VS 3** 

MONTE CASTELO 19H00 - TERÇA 18/07 CRUZEIRO DO SUL

CIDADE JARDIM

 **7 VS 6** 

31 DE MARÇO 20H00 - TERÇA 18/07 MANTHIQUEIRA

MORUMBI

 **9 VS 1** 

TATETUBA 19H00 - QUARTA 19/07 SANJA SOCCER

MORUMBI

 **9 VS 4** 

MADRUGA 20H00 - QUARTA 19/07 PALERMO

VILA MARIA

 **4 VS 0** 

BALAIQO 19H00 - QUINTA 20/07 TALENTOS

VILA MARIA

 **2 VS 4** 

M. DO MORRO 20H00 - QUINTA 20/07 EBENEZER

www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

BOLETIM 04/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

PROXIMA RODADA

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

05
RODADA



CIDADE JARDIM



EBENEZER

19H00 - TERÇA
25/07

MADRUGA



CIDADE JARDIM



31 DE MARÇO

20H00 - TERÇA
25/07

MONTE CASTELO



MORUMBI



Talentos F.C.
TALENTOS

19H00 - QUARTA
26/07

TATETUBA



MORUMBI



SANJA SOCCER

20H00 - QUARTA
26/07

CRUZEIRO DO SUL



NOVO HORIZONTE



PALERMO

19H00 - QUARTA
26/07

BALAIOO



NOVO HORIZONTE



MANTHIQUEIRA

20H00 - QUARTA
26/07

M. DO MORRO

BOLETIM 04/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023 SÉRIE OURO

CLASSIFICAÇÃO

= 2ª COPA = POPULAR DE FUTSAL 2023 SÉRIE OURO

C L A S S I F I C A Ç Ã O	SÉRIE OURO		P	J	V	E	D	G	G	SG	%	4ª R O D A D A
	1º	 TATETUBA	10	4	3	1	0	17	5	12	83	
	2º	 BALAIÃO	10	4	3	1	0	12	3	9	83	
	3º	 MONTE CASTELO	9	4	3	0	1	20	12	8	75	
	4º	 31 DE MARÇO	9	4	3	0	1	16	14	2	75	
	5º	 MADRUGA	7	4	2	1	1	15	11	4	58	
	6º	 PALERMO	6	4	2	0	2	21	24	-3	50	
	7º	 SANJA SOCCER	6	4	2	0	2	10	17	-7	50	
	8º	 EBENEZER	4	4	1	1	2	8	9	-1	33	
	9º	 MANTHIQUEIRA	4	4	1	1	2	19	24	-5	33	
	10º	 MOLEQUES DO MORRO	3	4	1	0	3	15	17	-2	25	
	11º	 TALENTOS	1	4	0	1	3	7	17	-10	8	
	12º	 CRUZEIRO DO SUL	0	4	0	0	4	6	13	-7	0	

BOLETIM 04/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE OURO

ESTATÍSTICAS

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE OURO



ESTATÍSTICAS - 4ª RODADA

ARTILHARIA
8 GOLS

MATHEUS V. S. CARVALHO
(MOLEQUES DO MORRO)

7 GOLS

YURI PHILIP RODRIGUES DA ROSA
(31 DE MARÇO)
JUNIO DONIZETTI PEDRO
(MONTE CASTELO)

TOTAL DE GOLS MARCADOS

166 GOLS - 24 PARTIDAS
MEDIA DE 6,91 GOLS POR JOGO



MELHOR DEFESA

BALAIÃO

3 GOLS SOFRIDOS



www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

BOLETIM 02/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO

PORTARIA 01/ 2023



PORTARIA 001/2023

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições vem esclarecer o artigo 8º do Regulamento:

- Onde se lê “atletas federados” entende-se atletas inscritos na Federação Paulista de Futsal (ou de qualquer outro estado) ou em qualquer Liga Profissional de Futsal.

São José dos Campos, 26 de Junho de 2023.

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC - SEQV

Fernando César Vales
Diretor DEL – SEQV

Itamar Lisboa Pinto
Secretário Adjunto - SEQV

BOLETIM 03/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO



PORTARIA 006/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023

Jogo: MANTIQUEIRA 02 X 09 MONTE CASTELO (SÉRIE OURO)

Data: 13 de Julho de 2023

Local: VILA MARIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta YGOR MIGUEL MONTEIRO DOS SANTOS da equipe MANTIQUEIRA por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por agredir um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.
- Punir o atleta LEONARDO CINTRA FREITAS da equipe MONTE CASTELO por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por revidar uma agressão a um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 17 de Julho de 2023.

BOLETIM 07/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO OURO



PORTARIA 007/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023

Jogo: TATETUBA 09 X 01 SANJA SOCCER (SÉRIE OURO)

Data: 19 de Julho de 2023

Local: MORUMBI

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta JOSÉ NELBSON DA SILVA JUNIOR da equipe SANJA SOCCER por 02 (DOIS) jogos de suspensão por insultar o árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 24 de Julho de 2023.